

PORTARIA TRT GDG Nº 330/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(Protocolo nº12.624/2013)

João Pessoa, 19 de setembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 485 do Protocolo nº 12624/2013,

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **Rodrigo Mafra**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela **SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** a este Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte e manutenção em garantia para os equipamentos de filtragem de conteúdo de correio eletrônico, bem como a ampliação da solução atualmente existente, respeitando as características técnico-operacionais.

II - Designar, ainda, o servidor **Manuel Rodrigues Vieira da Silva**, Analista Judiciário, lotado Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001, atuando na gestão ora designada sem prejuízo das funções inerentes aos cargos que ocupam.

V - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2013 19:56:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 839E68511B.BAD942BA2A.B1554BE034.3EC42C2157